

PORTARIA CISAMAVI nº 19, de 17 de outubro de 2024.

Suplementa Dotação Orçamentária.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CISAMAVI
Unidade	01 - CISAMAVI
Projeto/Atividade	2.001 – GER. TEMÁTICA - SERVIÇOS DE SAÚDE
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.880.0000 – Recursos próprios do consórcio
Valor:	R\$ 665.000,00
Código Reduzido:	06

Art. 2º Por conta da suplementação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização do excesso de arrecadação do convênio junto ao Governo Federal, na seguinte fonte de recursos:

1.880.0000 – Recursos próprios do consórcio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 17 de outubro de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI